

DESENVOLVIMENTO DO SUBDESENVOLVIMENTO: UMA INTERPRETAÇÃO DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DEPENDENTES SOB O ARCABOUÇO TEÓRICO DE RUY MAURO MARINI

Matheus Itiro de Castro Tao¹

RESUMO

Intentar-se-á, com o presente artigo, realizar uma análise sobre as determinações gerais do processo de acumulação de capital no interior das economias latino-americanas dentre as décadas de 1950 e 1970. Apoiar-nos-emos criticamente no referencial teórico da Teoria Marxista da Dependência (TMD), sobretudo, nas contribuições teóricas de Ruy Mauro Marini concernentes a tal período, categorizado como período em que se engendrara o fenômeno da industrialização dependente. Apesar da TMD constituir um potencial crítico bastante fértil no interior do pensamento econômico marxista, suscitando inclusive amplo e crescente interesse em função deste fato, poucos avanços foram de fato engendrados no interior deste arcabouço teórico nos últimos anos. Tornou-se comum, no interior da TMD, a tentativa de universalizar categorias e relações particulares de determinados períodos históricos como leis e relações gerais de funcionamento do que convencionou-se chamar de “capitalismo dependente”, destoando neste bojo a replicação acrítica do binômio constituído pelos conceitos de transferências de valor e superexploração da força de trabalho, em que o primeiro é posto como fundante ou determinante do último. Em nossa avaliação, o desenvolvimento teórico da TMD pressupõe a superação desta tese, que não nos permite avançar e pensar a superexploração enquanto categoria fundada em determinada incapacidade de produção do mais-valor relativo, asserção esta que constitui, em termos mais gerais, a hipótese do autor.

Palavras-chave: Teoria Marxista da Dependência, Industrialização, Acumulação de Capital.

ABSTRACT

This article will attempt to carry out an analysis of the general determinations of the process of capital accumulation within Latin American economies between the 1950s and 1970s. We will critically support ourselves in the theoretical framework of the Marxist Theory of Dependence (TMD), mainly, in the theoretical contributions of Ruy Mauro Marini concerning this period, categorized as the period in which the phenomenon of dependent industrialization was engendered. Despite TMD constituting a very fertile critical potential within marxist economic thought, even raising wide and growing interest due to this fact, few advances have actually been engendered within this theoretical framework in recent years. It has become common, within the TMD, the attempt to universalize categories and particular relations of certain historical periods as laws and general relations of operation of what is conventionally called "dependent capitalism", clashing in this bulge with the uncritical replication of the binomial constituted by the concepts of transfers of value and super-exploitation of the labour power, in which the former is placed as the founder or determinant of the latter. In our opinion, the theoretical development of TMD presupposes the overcoming of this thesis, which does not allow us to advance and think about super-exploitation as a category based on a certain inability to produce relative surplus-value, an assertion that constitutes, in more general terms, the hypothesis from the author.

Key-words: Marxist Theory of Dependence, Industrialization, Capital Accumulation.

Área 1: Metodologia e História do Pensamento Econômico

JEL Classification: B14, B24, B51

¹ Mestrando em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: matheusitirotao@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Intentar-se-á, com o presente artigo, realizar uma análise sobre as determinações gerais do processo de acumulação de capital no interior da economia brasileira dentre as décadas de 1950 e 1970. Apoiar-nos-emos no referencial teórico da Teoria Marxista da Dependência, sobretudo, nas contribuições teóricas de Ruy Mauro Marini concernentes a tal período, categorizado como período em que se engendrara o fenômeno da industrialização dependente, isto é, a industrialização engendrada no seio de uma economia capitalista nacional, cujo modo particular de inserção na divisão internacional do trabalho e na economia capitalista mundial, lhe atribui determinações particulares que tipificam-na como uma economia dependente.

Tal período é de profundo interesse não apenas para os teóricos marxistas, mas para os teóricos debruçados em questões contemporâneas sobre a grande indústria brasileira, as quais envolvem, principalmente, a comumente referenciada regressão industrial da economia brasileira pós-década de 1980, sobretudo a partir do Plano Real, o que para determinados teóricos, reforça a tese de um possível processo de desindustrialização supostamente em curso desde então.

Muitas dificuldades envolvendo a apreensão categorial do processo que convencionou-se chamar de “desindustrialização”, emergem diretamente de controvérsias a respeito do período em que a economia brasileira empreendera o salto qualitativo de uma economia exportadora para uma economia industrial dependente, período em que pesam as contradições intrínsecas à consecução de processos industrializantes no interior de uma economia dependente. Por outro lado, emergiram também, no interior da própria teoria marxista da dependência, dificuldades vinculadas ao escasso desdobramento teórico concreto do arcabouço da TMD, em vista do desenvolvimento das contradições imanentes ao processo de acumulação de capital no interior das economias latino-americanas ao longo das últimas décadas, a despeito do abundante interesse que a TMD tem suscitado recentemente no debate acadêmico. O autor apoia-se na concepção de que as análises da TMD, em especial as de Ruy Mauro Marini, constituem análises concretas de situações concretas, delimitadas, portanto, pela historicidade do objeto investigado. A incompreensão deste fato pelos “marinistas”, culminou num processo de esterilização teórica do potencial crítico da Teoria Marxista da Dependência, em função da tentativa de universalizar categorias e relações particulares de determinados períodos históricos. Um caso clássico é a replicação acrítica do binômio constituído pelos conceitos de transferências de valor e superexploração da força de trabalho, como se estes constituíssem a essência da categoria de dependência². Destaca-se, neste caso, a proposição mestra de que as transferências de valor entre economias centrais e economias periféricas, constituem a categoria que determina o fenômeno da superexploração da força de trabalho enquanto base do processo de acumulação de capital nestas últimas. Em nossa avaliação, o desenvolvimento teórico da TMD pressupõe a superação desta tese, que em larga medida, enrijece os conceitos de transferência de valor e de superexploração porquanto inviabiliza o processo de desenvolvimento do conceito, não nos permitindo pensar a superexploração enquanto categoria fundada em determinada incapacidade de produção do mais-valor relativo em uma determinada economia capitalista nacional, ou até mesmo na economia capitalista mundial.

Para além desta introdução, o artigo contempla mais cinco seções. A segunda aborda o processo de reconfiguração da divisão internacional do trabalho no pós-guerra, com a ascensão do fenômeno da internacionalização do capital produtivo. A terceira abarca um exame sobre as determinações gerais da concorrência capitalista sob uma contextualização histórica em que se imersa o capital estrangeiro na análise. A quarta examina a desbalanceada distribuição intersetorial do capital social total no interior de uma economia dependente que alcançou a etapa da industrialização “pesada”. A quinta avalia as condições mediante as quais a produção do mais-valor relativo é restringida no âmbito de uma economia dependente. Na sexta e última seção são tecidos alguns comentários conclusivos de caráter mais geral.

² Tal artigo constitui uma modificação de um dos capítulos da monografia do autor, que possui como uma de suas pedras fundamentais a fertilização crítica à relação teórica unilateral entre transferências de valor e superexploração da força de trabalho tal como fora conceitualmente popularizada pela teoria marxista da dependência. Será comum, portanto, o constante diálogo com esta temática, com o autor, por vezes, pressupondo tal tese em determinadas etapas da construção do pensamento, para depois, negá-la.

2. RECONFIGURAÇÃO DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL PRODUTIVO

A segunda grande fase da economia dependente é a da economia industrial dependente, que passou a vigorar nos países latino-americanos a partir da década de 1950. O processo de industrialização dependente possui em sua essência a superação da divisão internacional do trabalho tal como posta anteriormente às grandes guerras mundiais, durante as quais se engendraram importantes esforços industrializantes voltados à constituição de uma indústria leve nos países latino-americanos³. Contudo, a constituição de uma indústria leve, por si só, constitui uma síntese de saltos quantitativos que não alcançara envergadura suficiente para converter-se em salto qualitativo⁴, de igual maneira a água que ferve sem ainda ter atingido a temperatura que lhe permite passar do estado líquido ao estado gasoso⁵. Por outro lado, assim como a água não pode ebulir sem que antes a sua temperatura tenha aumentado até certo ponto, a industrialização dependente não poderia ter sido engendrada sem que antes existisse uma base objetiva da produção social especificamente voltada ao abastecimento do mercado interno, no caso, da constituição de uma “indústria de bens de consumo não-duráveis”.

A sucessão histórica das fases da economia dependente corresponde, em termos mais gerais, a uma sucessão histórica das fases do mercado mundial, cada vez mais desenvolvido como determinação do modo de produção capitalista que se universaliza particularizando-se. A historicidade do objeto é intrínseca ao desenvolvimento das determinações universais inscritas na lógica de desenvolvimento da lei do valor a nível mundial. O mercado mundial se desenvolve sob a égide de uma nova divisão internacional do trabalho, em cuja processualidade está a determinação de internacionalização do capital produtivo, fundamental para a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais porquanto enseja a mobilidade de capital produtivo entre as esferas nacionais⁶.

Marini (2008) em *Proceso y tendencias de la globalización capitalista*, nos elucida que esse traço característico da nova estrutura da divisão internacional do trabalho – que é a internacionalização do capital produtivo – permite que as economias industriais avançadas engendrem um processo de exportação de capitais para as economias dependentes, mediante o qual, transformam-se em economias industriais dependentes. Sabe-se que o processo de equalização das taxas de lucro possui como condicionante a mobilidade de capitais em suas formas como capital monetário, capital produtivo e capital-mercadoria. Esta última forma do capital industrial – capital-mercadoria – fora universalizada até determinado ponto com a superação do mercado mundial como estrutura que possuía em sua base a circulação simples de mercadorias, desenvolvimento este preambularmente possibilitado pela configuração precedente da divisão internacional do trabalho. O ponto determinante da fase que a sucede, que lhe distingue decisivamente como tal, é a mundialização do capital produtivo. Fenômenos que antes se circunscreviam ao terreno do mercado mundial – em especial o das transferências de valor

³ “Desde 1920 até o início dos anos 1950, muitos países se lançam por esse caminho, e alguns, como a Argentina, o Brasil e o México, chegam a criar uma indústria leve capaz de satisfazer no essencial a demanda interna de bens de consumo não duráveis” (MARINI, 2017, p.54)

⁴ O processo de constituição de uma indústria leve inscreve-se no desenvolvimento da economia dependente como uma economia primário-exportadora, seja para “atender o consumo das camadas da população que não têm acesso aos bens importados, ou então como defesa contra as crises cíclicas que afetam regularmente as economias centrais” (MARINI, 2017, p.51). Ou seja, a indústria leve por si só não contém nenhuma determinação que não esteja contida no próprio desenvolvimento inaugural da economia dependente como economia exportadora, estando ela em princípio pressuposta no caso de flutuações mundiais dos salários – que refletem crises cíclicas do modo de produção capitalista.

⁵ “Para os fins a que nos propomos, é suficiente fazer notar que, por significativo que tivesse sido o desenvolvimento industrial no seio da *economia exportadora* em países como Argentina, México, Brasil e outros, não chegou nunca a conformar uma verdadeira economia industrial, que, definindo o caráter e o sentido da acumulação de capital, acarretasse em uma mudança qualitativa no desenvolvimento econômico desses países. Ao contrário, a indústria continuou sendo ali uma atividade subordinada à produção e exportação de bens primários, que constituíam, estes sim, o centro vital do processo de acumulação” (MARINI, 2011, p.159)

⁶ Tal movimento não constitui outra coisa senão expressão da lei de equalização das taxas de lucro, segundo a qual, as taxas de lucro das diferentes esferas da produção social tendem a compensar-se reciprocamente mediante a contínua mobilidade do capital entre elas.

em favor de capitais estrangeiros – internalizam-se como características próprias do funcionamento interno das economias dependentes.

Pressupostas as condições que repõem a economia dependente em um nível de determinação mais complexo do ponto de vista do desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista enquanto modo de produção mundial, nos é possível compreender com inteireza a configuração particularizada do ciclo do capital em tais formações econômico-sociais⁷. Na fase antecedente – como economia exportadora –, a mobilidade internacional das diferentes formas de existência do capital fora desenvolvida de modo ainda embrionário, de tal maneira que o intercâmbio internacional estava estritamente balizado pelo intercâmbio à valores mundiais, referenciado, portanto, com base na magnitude do tempo de trabalho social médio cristalizado nas mercadorias em escala global. O processo de substituição de importações, culminante do desenvolvimento de uma indústria leve nos países latino-americanos entre os anos de 1920-1950, possibilitou em certa medida o trânsito da economia agrária para a economia industrial.

A compreensão mais totalizante do ciclo do capital que se engendra na economia dependente se dá em razão do desenvolvimento das formas funcionais do capital industrial. Suas formas como capital monetário, capital produtivo e capital-mercadoria desenvolvem-se a partir da mundialização da lei do valor, em cujo devir está a mobilidade cada vez mais plena destas formas de existência do capital. O fator decisivo desta fase é a internacionalização do capital produtivo, possibilitada pela velocidade do progresso técnico nas economias capitalisticamente avançadas⁸.

O desenvolvimento da mobilidade internacional do capital produtivo constitui, a princípio, um desenvolvimento das determinações universais da lei do valor a nível mundial, contribuindo para a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais. Tal tendência de mundialização da mobilidade de capitais conduziu a um processo de fixação do capital estrangeiro em determinadas esferas da produção das economias dependentes, fato para o qual iremos guiar a nossa atenção.

3. ESTADO E O ACICATE DO CAPITAL ESTRANGEIRO

Marini (1979a), em *Ciclo del capital en la economía dependiente* (CCED), postula que o processo de industrialização dependente possui em sua gênese histórica a estruturação das economias dependentes sobre uma base tripartite, categorizada do ponto de vista do capital produtivo pela atuação de três grandes agentes: 1) Estado; 2) capital estrangeiro; 3) capital nacional.

O Estado foi fundamental no processo de industrialização dependente na economia brasileira, que corresponde em termos mais gerais ao conceito de economia dependente que alcançou a etapa de um processo industrializante, por propiciar o engendramento de importantes mecanismos político-econômicos, que estimularam, por um lado, o processo histórico que convencionou-se chamar de processo de substituição de importações (PSI)⁹, e por outro, o ingresso do capital estrangeiro na economia nacional, e com isso, a associação direta do processo de desenvolvimento econômico brasileiro ao capital estrangeiro, fenômeno este, que na literatura convencionou-se chamar de “desenvolvimento associado”.

⁷ “Antes de entrar a analizar el ciclo del capital de la economía dependiente, conviene dejar sentados algunos elementos. Inicialmente debo precisar que, al referirme a la economía dependiente, tengo en vista la forma actual que ésta ha asumido, después que en su seno se conformó un sector de producción para el mercado interno que asumió progresivamente el rol hegemónico en la dinámica de esa economía. Situación a todas luces diferente de la que privaba todavía a principios de este siglo, cuando, bajo la forma de economía exportadora, la economía dependiente latinoamericana representaba un sistema de producción complementario al sistema de las economías centrales, teniendo su ciclo determinado por éste.” (MARINI, 1979a, p. s/n)

⁸ A internacionalização do capital produtivo é acompanhada pela internacionalização das demais formas de manifestação do capital, enquanto desenvolvimento do processo universal de autonomização das formas funcionais do capital industrial em esferas autônomas do processo de valorização; capital monetário posto como capital portador de juros e capital-mercadoria como capital de comércio de mercadorias.

⁹ O processo de substituição de importações corresponde em termos mais gerais ao processo de industrialização baseado na substituição direta das importações de determinadas mercadorias que até então não eram produzidas em grande peso na economia nacional, pela produção própria no âmbito de sua economia interna.

A questão da intencionalidade do Estado na indução de um processo de substituição de importações foi alvo de controvérsia no interior da história do pensamento econômico brasileiro. É bem verdade, que os primeiros esforços industrializantes engendrados pelo Estado, os quais atuaram diretamente no sentido de substituir importações na economia brasileira a partir do pós-guerra¹⁰, não apresentavam clara intencionalidade na promoção do processo de industrialização, pelo menos em seu início. Em 1947, o Governo Dutra instituiu um sistema de controle de importações com o intuito exclusivo de mitigar o desequilíbrio externo oriundo da escassez de divisas disponíveis em moedas conversíveis¹¹. Por fim, tal sistema atuou relevantemente na promoção do desenvolvimento industrial por via da substituição de importações, sendo inclusive, crescentemente utilizado com tal finalidade após determinadas fases¹².

Dois dispositivos fundamentais que merecem destaque neste processo são as instruções 70 e 113 da SUMOC¹³, de 1953 e 1954, respectivamente. A instrução 70 da SUMOC determinava a reintrodução do monopólio cambial do Banco do Brasil, e com ela, a estruturação de um sistema de leilões e bonificações, que possuía consigo uma lista de prioridades na importação de diferentes classes de mercadorias (VIANNA, 2014a, p.133-135), as quais eram determinadas de acordo com o nível de essencialidade na produção nacional (a importância que tais mercadorias possuíam como meios de produção no interior do capital social total da economia brasileira, tanto como meios quanto como objetos de trabalho) ou de similaridade (se tais mercadorias possuíam ou não símile nacional, isto é, se eram ou não produzidas internamente). Tal instrução foi de suma importância para o processo de substituição de importações (PSI), na medida em que induzia o desenvolvimento de determinados ramos da produção social por meio da adoção de restrições que obstaculizavam a importação de mercadorias estrangeiras, similares às produzidas por tais esferas em solo nacional.

Restrições sobre a importação de determinadas mercadorias constitui um estímulo importante no interior da concorrência capitalista para os capitais portadores de menor composição orgânica (c/v)¹⁴, na medida em que restringe consideravelmente o processo de transferências de valor dos capitais instalados em solo nacional¹⁵ para os capitais instalados no estrangeiro que exportam suas mercadorias para outros países. Em outros termos, tais restrições anulam em determinada grandeza o mecanismo concorrencial mediante o qual os capitais de maior composição orgânica realizam um lucro extraordinário em

¹⁰ É notável a tese postulada por Furtado (2007), segundo a qual, o Estado brasileiro passou a apresentar clara intencionalidade em promover o processo de industrialização via substituição de importações a partir de 1937, com a instituição do Estado Novo. Embora o Estado tenha claramente ensejado o processo de industrialização da economia brasileira precedentemente, não o teria feito de modo intencional até então.

¹¹ Durante a segunda metade da década de 1940, a economia brasileira passou por um processo de “ilusão de divisas”, em função do acúmulo de reservas internacionais em moedas inconvertíveis, que enfrentam maior dificuldade de aceitação em transações no mercado de câmbio internacional. Ou seja, concomitantemente ao acúmulo de superávits em transações com países cujos padrões monetários eram inconvertíveis, o Brasil acumulava déficits em transações com os EUA, cuja moeda mais se aproximava de exercer a funcionalidade de mercadoria que assumiu historicamente a forma de dinheiro mundial (ouro).

¹² “Embora o sistema de controle das importações tenha sido instituído em meados de 1947 com o intuito de fazer frente ao desequilíbrio externo, procurando racionar e dar melhor uso à moeda estrangeira disponível, terminou por ter grande importância para o crescimento da indústria no pós-guerra. Uma avaliação mais atenta dessa importância deve considerar que o controle teve diferentes fases através das quais foi sendo crescentemente utilizado com a finalidade de promoção do desenvolvimento industrial por substituição de importações.” (VIANNA, 2014b, p.112)

¹³ SUMOC, ou Superintendência da Moeda e do Crédito, criada em 1945, constituía o órgão normativo da política monetária no país, num período precedente à criação do Banco Central.

¹⁴ A composição orgânica do capital corresponde à composição-valor do capital porquanto expressa e reflete as modificações da composição técnica do capital, determinada pela proporção entre capital constante (meios de produção) e capital variável (força de trabalho) (MARX, 2013).

¹⁵ Ao nos referirmos à “capitais instalados em solo nacional”, incluímos não somente os capitais nacionais, mas também os capitais estrangeiros que se instalaram na economia brasileira. Tal abrangência se justifica por duas razões: i) o capital estrangeiro que se instala na economia brasileira, em geral, traz consigo meios de produção cujos tempos de rotação não foram finalizados nas economias capitalisticamente desenvolvidos, em razão da depreciação moral oriunda do avanço da composição orgânica do capital; ii) Como Marini (1979a) ratifica, os capitais estrangeiros instalados nos países latino-americanos beneficiam-se largamente das medidas protecionistas que restringem a importação de mercadorias estrangeiras.

detrimento de seus concorrentes, estimulando assim, o desenvolvimento de determinados ramos da produção social no interior da economia brasileira.

Já a instrução 113 da SUMOC, tendo por finalidade a eliminação das obstruções existentes na importação de máquinas e equipamentos, permitia que a CACEX (Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil) pudesse “emitir licenças de importação sem cobertura cambial para equipamentos destinados à complementação dos conjuntos já existentes no país e classificados nas três primeiras categorias de importação” (PINHO NETO, 2014, p.146). Desse modo, tal instrução permitia que as empresas multinacionais instaladas no Brasil pudessem importar máquinas e equipamentos sem cobertura cambial e com financiamento no exterior. A internacionalização do capital produtivo a que supusemos anteriormente constitui, é verdade, um pressuposto fundamental para o processo de transferência de meios de produção (cujos tempos de rotação não foram finalizados) dos países capitalisticamente desenvolvidos para os países capitalisticamente subdesenvolvidos, que vinham passando por processos de constituição de uma grande indústria no interior de suas economias capitalistas nacionais. Por outro lado, é impreterivelmente necessário que os Estados nacionais de seus respectivos países engendrem políticas que liberalizem a entrada desses meios de produção, como é o caso da Instrução 113 da SUMOC no Brasil. O processo de industrialização dependente pressupõe, portanto, uma vinculação umbilical entre Estado e capital estrangeiro, na medida em que o primeiro engendra mecanismos que permitem a entrada de meios e técnicas de produção no interior da economia nacional através do capital estrangeiro, em se pressupondo a depreciação moral destas nas economias capitalistas desenvolvidas em razão do avanço vertiginoso da composição orgânica do capital. Este processo dará a tônica ao fenômeno de “estrangeirização” de determinadas esferas de produção do capital social.

A fim de elucidarmos a dinâmica de transferência de valor presente na concorrência entre capital nacional e capital estrangeiro, façamos uma breve digressão. O capital estrangeiro, por possuir métodos de produção tecnicamente mais avançados em relação aos seus concorrentes nacionais, engendra um mais-valor extraordinário porquanto realiza a sua mercadoria a um preço de mercado superior ao seu valor individual. Ou seja, a existência de diferentes composições orgânicas no interior de uma determinada esfera da produção social culmina em taxas de lucro de fato muito distintas¹⁶. Esse processo perdura até o momento em que os métodos de produção são generalizados. Entretanto, Marini (1979a) assevera que no caso das economias dependentes, esse processo se engendra de maneira diferenciada na medida em que o capital estrangeiro aparece como portador monopolístico das técnicas de produção, impossibilitando ulterior generalização destas. Contudo, é necessário que tenhamos o seguinte cuidado. Marini (1979a) supõe, com razão, que determinados ramos da produção social – em especial os do subsetor IIb (setor produtor de meios de consumo de luxo) – são monopolizados em favor do capital estrangeiro. Porém, tal fenômeno expressa especificamente o processo de generalização dos métodos de produção bem como sua contrapartida fundamental que é a descapitalização dos pequenos produtores, no presente caso, dos capitais nacionais. A generalização da técnica é uma expressão da tendência de igualação dos valores individuais em um valor de mercado, constituindo concomitantemente uma não-generalização se levamos em conta que a normalização dos novos métodos designa um processo de superação das condições retardatárias de produção socialmente postas pelos capitais de menor composição orgânica no interior do ramo.

A entrada do capital estrangeiro acicateia a concorrência no interior das esferas de produção por meio da introdução de novas técnicas que rebaixam o valor individual de suas mercadorias¹⁷. Desse

¹⁶ Chamamos aqui a atenção do leitor para que não confunda o processo de equalização das taxas de lucro com a formação de taxas de lucro individuais no interior de um ramo da produção.

¹⁷ Não por acaso, o Governo Dutra (1946-49) pautou-se numa política de câmbio sobrevalorizado como alicerce de seu programa de política anti-inflacionária, já que a sobrevalorização poderia exercer efeitos sobre o rebaixamento dos preços dos produtos industriais mediante elevação da importação de similares estrangeiros (VIANNA, 2014b, p.107-108). Não é pertinente limitarmo-nos aqui, à mera relação imediata entre oferta e demanda, segundo a qual, tal redução dos preços ocorreria em razão do aumento da oferta. Mais que isso, os capitais estrangeiros, possuintes de maior composição orgânica, são capazes de realizar suas mercadorias a um valor individual inferior ao valor social, podendo assim, reduzir os seus preços individuais a fim de abocanhar fatias de mercado. A restrição neste arranjo baseia-se no fato do capital estrangeiro não atuar diretamente no interior das esferas de produção daquele país para o qual está exportando suas mercadorias, caso

modo em diante, o capital estrangeiro pode realizar as suas mercadorias a um preço de mercado superior ao valor individual e, assim, engendrar um lucro extraordinário em relação aos concorrentes nacionais. Marini (1979a) assevera a partir de então que a superexploração da força de trabalho (ou, rebaixamento do preço da força de trabalho pressuposta a superexploração) é engendrada pelos capitais nacionais – de menor composição orgânica – a fim de contra-arrestar as transferências de valor, as quais se apresentam do ponto de vista do capital estrangeiro como lucros extraordinários. Ou seja, trata-se de uma determinação geral da concorrência mediante a qual os capitais de menor composição orgânica reduzem os salários de modo a diminuir os preços de custo de suas mercadorias. Neste sentido, a superexploração não se apresenta de modo algum como uma determinação própria da dependência, pois o capital pode vir a contra-arrestar a queda da taxa de lucro com o barateamento do preço da força de trabalho¹⁸. Pressupondo o processo tendencial de nivelamento da taxa de mais-valor¹⁹, “a superexploração” tende a se generalizar no interior da esfera da produção na medida em que subsiste a contraposição entre capital nacional – de menor composição orgânica – e capital estrangeiro – de maior composição orgânica²⁰. Em suma, os trabalhadores migram de um emprego para o outro na medida em que um remunera melhor que o outro²¹.

Essa redução do preço da força de trabalho possui como nos casos anteriores, o caráter de redução momentânea, levando-nos a pensar a “superexploração” em termos conjunturais, se nos abstraímos de momento da noção de superexploração como incapacidade de produção do mais-valor relativo²². O que esse processo põe de maneira particular nas economias dependentes é a centralização em favor do capital estrangeiro, de maneira que se a “superexploração” é posta, nos termos da formulação de Marini (1979a), como uma causa contrariante da queda taxa de lucro dos capitais nacionais, ela teria de necessariamente cessar a partir do momento em que a estrangeirização na esfera se queda consumada. Marini (1979a) separa os mecanismos que levam à concentração de um lado e à centralização de capitais do outro, estando o primeiro associado à obtenção de lucro extraordinário – estimulando a acumulação e consequentemente a concentração dos meios de trabalho – e o último à realização das mercadorias produzidas pelo capital estrangeiro à preços de mercado convergentes com seus valores individuais – resultando na inevitável falência ou absorção dos capitais nacionais pelos capitais estrangeiros. É interessante que desdobremos esse argumento. Concentração²³ e centralização²⁴ de capitais constituem

este em que perduram possíveis entraves tarifários e cambiais que restringem a largura da vantagem competitiva em relação aos capitais nacionais.

¹⁸ Tal procedimento está exposto no capítulo XIV do Livro III d’O Capital em Marx (2017)

¹⁹ O processo de equalização das taxas de mais-valor pode ser perfeitamente concebido no interior de uma esfera particular da produção, já que os trabalhadores migram de um emprego para o outro na medida em que um remunera melhor ou pior. Diferente é o caso do processo de equalização das taxas de lucro, que tem de ser pensado em termos do capital social global.

²⁰ “Siendo un resorte que accionan los capitales con menor poder de competencia, la superexplotación acaba, a la larga, favoreciendo a los capitales monopolísticos, puesto que allí también se emplea fuerza de trabajo cuyo nivel de remuneración obedece, en líneas generales, al nivel medio fijado en las empresas que trabajan en condiciones medias.” (MARINI, 1979a, s/n)

²¹ Advertimos mais uma vez que tais processos devem ser compreendidos em caráter de tendência, de maneira que a equalização das taxas de mais-valor deve ser pressuposta apenas idealmente. Se consideramos que o manejo das técnicas mais sofisticadas de produção pressupõe tanto conhecimento como braços estrangeiros, a tendência já se queda obstaculizada em certa medida.

²² O que realmente queremos demonstrar, é que as causas compensatórias que se apresentam na concorrência tendem a se anular. A superexploração tem de ser necessariamente pensada para além disso.

²³ “Dois pontos caracterizam essa espécie de concentração, que repousa diretamente na acumulação, ou melhor, que é idêntica a ela. Primeiro: a crescente concentração dos meios de produção social nas mãos de capitalistas individuais é, permanecendo constantes as demais circunstâncias, limitada pelo grau de crescimento da riqueza social. Segundo: a parte do capital social, localizada em cada esfera específica da produção, está repartida entre muitos capitalistas, que se confrontam como produtores de mercadorias independentes e reciprocamente concorrentes.” (MARX 1996b, p. 257).

²⁴ “É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração” (MARX 1996b, p.257).

tendências que estão consubstanciadas na Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC). É verdade que estas constituem determinações diferentes, mas elas o são como expressões do mesmo movimento, a saber, do desenvolvimento das forças produtivas sob o pôr do capital. O aquecimento do ritmo de acumulação de capital enseja a concentração dos meios de trabalho e por conseguinte a elevação da composição orgânica do capital. Esta última acirra a discrepância entre os métodos de produção, porquanto constitui expressão da generalização de novas técnicas que reduzem o valor social das mercadorias, dificultando assim a realização do valor-mercadoria dos capitais de menor composição orgânica, no caso, dos capitais nacionais, levando-os tendencialmente à falência ou à absorção. Desse modo, concentração e centralização constituem expressões do mesmo movimento, enquanto tendências que caminham inexoravelmente juntas²⁵. O ponto fundamental que Marini (1979a) identificara é de que esse movimento se expressa particularizadamente na estrangeirização irrestrita de determinadas esferas da produção social na economia dependente. Por outro lado, Marini (1979a) também asseverara o seguinte.

Dijimos ya, y la evidencia empírica lo comprueba, que en situación normal prevalece la primera relación, mediante la cual el capital se concentra a través del mecanismo de la ganancia extraordinaria. Avancemos un paso más en el análisis, preguntándonos cómo reaccionan las empresas medias y pequeñas que operan en condiciones medias de producción, o por debajo de ellas, y deben por esto transferir parte de su plusvalía a las empresas monopólicas. Esa reacción consiste en que, ante la sangría creciente de su plusvalía, y dada la imposibilidad de detenerla mediante el aumento de la productividad del trabajo, esas empresas medias y pequeñas tratarán de recomponer su cuota de ganancia a través de la elevación de la cuota de plusvalía, obtenida a costa de —sin variación significativa en la productividad— extraer más trabajo no remunerado de sus obreros. Esto sólo es posible si (descartada siempre la elevación de la productividad) se aumenta la intensidad del trabajo, se prolonga la jornada laboral y/o simplemente se rebaja forzosamente el salario del trabajador, sin que esa reducción salarial esté correspondiendo a un abaratamiento real de la fuerza de trabajo. En todos esos casos, la fuerza de trabajo se está remunerando por debajo de su valor, y por consiguiente se está dando una superexplotación de los trabajadores. — MARINI, 1979a, s/n.

Embora tenhamos apontado que estas relações implicam necessariamente uma na outra porquanto constituem mediações da mesma lei geral, devemos nos ater especificamente no seguinte. O processo de industrialização dependente produziu estrangeirização de determinadas esferas da produção social – Iib – sem eliminar por completo a existência de capitais nacionais nestes ramos. Por isso que em uma “situação normal prevalece a primeira relação de lucro extraordinário”, em que os capitais nacionais – empresas pequenas e médias – elevam a taxa individual de mais-valor sem ter no aumento de produtividade a sua mola propulsora – com exceção do caso de aumento de intensidade. A generalização dos métodos de produção constitui de igual maneira uma determinação que só pode ser apreendida tendencialmente. O mais-valor extraordinário tende a se esgotar com base na normalização de inventos técnicos²⁶, mas em contrapartida, tende continuamente a reaparecer com a incorporação de novos métodos de produção dos quais somente alguns capitais no ramo possuem inicialmente – especificamente os capitais estrangeiros. Ou seja, ainda que os capitais nacionais incorporem métodos de produção até então mais avançados, os capitais estrangeiros reintroduzem de modo contínuo mais

²⁵ O que realmente diferencia uma da outra é o fato da centralização não depender do crescimento positivo da grandeza do capital social: “especialmente isso diferencia a centralização da concentração, que é apenas outra expressão para a reprodução em escala ampliada. A centralização pode ocorrer por meio de mera mudança da distribuição de capitais já existentes, mediante mudança simples do agrupamento quantitativo dos componentes do capital social.” (MARX, 1996b, p.258).

²⁶ “Mas, por outro lado, *aquela mais-valia extra desaparece tão logo se generaliza o novo modo de produção, pois com isso a diferença entre o valor individual das mercadorias produzidas mais baratas e seu valor social se desvanece*. A mesma lei da determinação do valor pelo tempo de trabalho, que se fez sentir ao capitalista com o novo método na forma de ter que vender sua mercadoria abaixo de seu valor social, impele seus competidores, como lei coercitiva da concorrência, a aplicar o novo modo de produção. Portanto, o processo inteiro só afeta finalmente a taxa geral de mais-valia se o aumento da força produtiva do trabalho atingiu ramos de produção, portanto barateou mercadorias, que entram no círculo dos meios de subsistência necessários e consequentemente constituem elementos do valor da força de trabalho” (MARX, 1996a, p.435, grifos nossos)

inventos técnicos a fim de reestabelecer seus lucros extraordinários em relação aos capitais de menor composição orgânica (nacionais)²⁷, tornando obsoletos os métodos que se generalizaram em favor do capital nacional.

Esse movimento foi muito bem apreendido por Marini (1979a) tendo em vista a delimitação histórica do processo de industrialização dependente que perdurou entre o pós-guerra e a década de 70. Contudo, já apontamos que concentração e centralização constituem tendências inscritas no mesmo movimento, como mediações relacionalmente imbricadas do processo de acumulação de capital, de maneira que esse “mecanismo do lucro extraordinário” tende a engendrar tendencialmente centralização de capitais na medida em que supõe concentração dos meios de trabalho. O resultado desse processo não pode ser outro senão o comando cada vez mais estrangeirizado de determinadas esferas da produção pelo capital externo, de tal forma que, em tese, a “superexploração” engendrada especificamente como mecanismo de compensação pelos capitais nacionais tende espontaneamente a se esgotar²⁸. Entretanto, para não chegarmos a conclusões completamente falsas, é necessário que incorporem a análise da distribuição do capital social total.

4. DISTRIBUIÇÃO INTERSETORIAL DO CAPITAL SOCIAL TOTAL E TAXA MÉDIA DE LUCRO

É uma das características fundamentais da internacionalização do capital produtivo a importação de meios de produção – em especial meios de trabalho (capital fixo) – expediente este que possibilitara à economia dependente levar a cabo o seu processo de industrialização. Marini (1979a) destaca que no caso de um processo de industrialização tardia, as economias dependentes possuem no mercado mundial a fonte elementar de abastecimento dos meios de produção essenciais para o capital produtivo nesta fase histórica, algo não diametralmente oposto ao que ocorre no resto do globo terrestre se levamos em consideração que a mundialização do capital produtivo engendra a necessidade por parte de qualquer país em adquirir meios de produção através do mercado mundial. O que realmente altera as coisas neste caso é o acirramento desta condição nas economias dependentes²⁹. Estas, por serem muito mais particulares do ponto de vista do desdobramento histórico do processo de acumulação de capital, devem ser compreendidas com base numa mediação em que se imersa o universal no particular, que é no presente caso, a mediação do mercado mundial. Afinal, como aponta Marini (1979a).

La situación en los países dependientes es distinta. Tratándose de una industrialización tardía, que se realiza ya en este siglo sobre la base de un amplio desarrollo de la industria en los países centrales o avanzados, *los países dependientes van a prolongar la fase que corresponde a la producción de bienes de consumo más allá de lo que fue normal en la industrialización orgánica de los países centrales*. Lo han podido hacer por el hecho de contar con una oferta externa de medios de producción, en particular equipo y maquinaria, que les permite no sólo avanzar sin base propia en la producción de bienes de consumo habitual, ordinario, *sino desdoblarla en producción de bienes de consumo suntuario (donde los productos tienen muchas veces el*

²⁷ “Con esto - en caso de que (supongamos que por un descenso del precio internacional del equipo que A utiliza) B iguale su nivel tecnológico— la superioridad en términos de magnitud del capital que detenta le da condiciones para responder de inmediato introduciendo otro adelanto tecnológico que bajando nuevamente su costo de producción, restablezca su ganancia extraordinaria.” (MARINI, 1979a, s/n)

²⁸ É muito importante que nos atenhamos às datas de publicação dos trabalhos de Marini. CCED é um texto de 1979, publicado em um período em que as esferas situadas em IIb contavam com presença ainda relativamente considerável de capitais nacionais, embora já estivesse dada a tendência de estrangeirização acentuada destas esferas.

²⁹ “La adquisición de medios de producción en el mercado mundial no es, de por sí, una característica de la economía dependiente. Ningún país capitalista, ninguna economía en general vive hoy aislada. Lo que caracteriza a la economía dependiente es la forma aguda que adquiere esa característica y el hecho de que ella responde a la estructura misma de su proceso histórico de acumulación de capital. En efecto, en los países capitalistas avanzados, la tendencia general del proceso de industrialización fue la de producir primero bienes de consumo para desarrollar después la producción de bienes de capital. En Inglaterra, donde esto es particularmente notorio, no son los bienes de capital sino los bienes de consumo — como los productos textiles— los que impulsan el desarrollo de su industria. Sin embargo, la expansión de la industria productora de bienes de consumo obliga a desarrollar la producción de bienes de capital para esa industria, dando lugar a una industrialización que podemos llamar orgánica.” (MARINI 1979a, s/n)

carácter de bienes mixtos, como los de la industria automotriz), sin contar con un sector dinámico de bienes de capital. Más bien la industria manufacturera de los países dependientes se apoya en buena parte en el sector de bienes de capital de los países capitalistas avanzados, vía mercado mundial. En consecuencia, esa industria manufacturera es dependiente, no sólo materialmente, en lo que se refiere a los equipos y máquinas en tanto que medios materiales de producción, sino que tecnológicamente, es decir, en tanto que debe importar también el conocimiento para operar esos medios de producción y, eventualmente, fabricarlos. Esto incide, a su vez, en la relación financiera con el exterior, dando lugar a los pagos por concepto de regalías o asistencia técnica, que constituyen otros tantos factores de transferencia de plusvalía, de descapitalización. – MARINI, 1979a, s/n, grifos nossos.

A falta de dinamicidade do setor I (produtor de meios de produção) nas economias dependentes está, de certo modo, vinculada à oferta internacional de meios de produção possibilitada pela mediação do mercado mundial. Desse modo, a distribuição intersetorial do capital social total das economias dependentes está desbalanceadamente estruturada com base no setor II (produtor de meios de consumo) e em especial no subsetor IIb. Para analisarmos detalhadamente o desdobramento desse conjunto de proposições, é necessário que tenhamos em vista um desenvolvimento teórico anterior, concernente ao desenvolvimento das determinações universais da lei do valor com a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais.

Consideramos a determinação mediante a qual se formam valores de mercado no interior de determinadas esferas da produção social, em especial, das esferas em que se verifica a tendência de centralização em favor do capital estrangeiro. Entretanto, as mercadorias não são vendidas pelos seus valores, mas pelos seus preços de produção, algo tanto mais verdadeiro quanto mais desenvolvido o processo de equalização das taxas de lucro, e nesse caso em particular, da tendência mundial de equalização das taxas de lucro. As esferas do subsetor IIb constituem, em tese, esferas que apresentam neste período histórico em específico, taxas de lucro superiores à taxa média mundial de lucro, levando à migração do capital estrangeiro para estes ramos da produção nacional das economias dependentes.

Suponhamos então o seguinte. Existem cinco esferas da produção mundial subdivididas em dois países, um capitalisticamente desenvolvido – EUA – e um capitalisticamente subdesenvolvido – Brasil. Para tal, abstrairmos de alguns aspectos que no presente caso não são essenciais para a demonstração do argumento, a partir de suposições como: taxas equalizadas de mais-valor entre ambos os países, desgaste completo dos componentes do capital fixo, rotação única do capital e etc.

Tabela 1 – Formação dos Preços de Produção Nacionais nos EUA

Esfera	c+v	m'	M	Vn	l'	PPn
I	80c+20v	100%	20	120	20%	120
II	70c+30v	100%	30	130	20%	120
III	90c+10v	100%	10	110	20%	120
IV	85c+15v	100%	15	115	20%	120
V	75c+25v	100%	25	125	20%	120

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; l' = taxa média de lucro; PPn= preço de produção nacional.

Fonte: elaboração própria

Tabela 2 – Formação dos Preços de Produção Nacionais no Brasil

Esfera	c+v	m'	M	Vn	l'	PPn
I	60c+40v	100%	40	140	40%	140
II	50c+50v	100%	50	150	40%	140
III	70c+30v	100%	30	130	40%	140
IV	65c+35v	100%	35	135	40%	140
V	55c+45v	100%	45	145	40%	140

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; l' = taxa média de lucro; PPn= preço de produção nacional.

Fonte: elaboração própria

Tabela 3 – Formação de Preços de Produção Mundiais

Esfera	c+v	m'	M	V _m	l'	PP _m
I	70c+30v	100%	30	130	30%	130
II	60c+40v	100%	40	140	30%	130
III	80c+20v	100%	20	120	30%	130
IV	75c+25v	100%	25	125	30%	130
V	65c+35v	100%	35	135	30%	130

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; V_m = valor mundial; l' = taxa média de lucro; PP_m = preço de produção mundial.

Fonte: elaboração própria

A formalização tabelar encerra, é verdade, inúmeras limitações, a começar pelos pressupostos adotados que de maneira alguma correspondem com o movimento real³⁰. Por outro lado, ela revela utilidade teórico-metodológica na medida em que torna clara uma das proposições que levantamos inicialmente de que os valores mundiais são fixados a partir da diferença dos preços de produção nacionais. Pressupondo-se que os valores nacionais estão fixados como preços de produção nacionais, o movimento de I.A para I.B, ou seja, de um capital que intercambia de país sem alterar a esfera de produção em que atua, constitui expressão da tendência mundial de equalização das taxas de lucro. A mesma hipótese vale para todos os ramos mundiais da produção social, seja de II.A. para II.B, de III.A para III.B, e assim sucessivamente. Isto ocorre porque o capital que afluí dos EUA ao Brasil – sem que este altere necessariamente a sua esfera de atuação no processo de produção do capital – torna a engendrar um lucro médio mundial. Desse modo, a mundialização do capital produtivo imprime em sua gênese a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais, processo que possui em seu devir a tendência de equalização mundial das taxas de lucro. Desse modo, o capital afluí das economias industriais avançadas para as economias industriais dependentes a fim de realizar taxas de lucro superiores à taxa média mundial de lucro.

Por outro lado, Marini (1979b) em *Plusvalía extraordinária y acumulación de capital* (PEyAC), pontuou que o capital estrangeiro se fixa em determinadas esferas da produção social que apresentam não apenas taxas de lucro superiores à taxa média mundial³¹, mas taxas de lucro superiores à taxa média nacional de lucro. Para tal, realizou uma análise com base nos esquemas de reprodução, formulados por Marx (2014) na seção III do Livro II d'O Capital. São constituídos pelos dois setores da produção social já referenciados: setor I – produtor de meios de produção; setor II – produtor de meios de consumo. II, por sua vez, se divide em dois subsetores: subsetor IIa – produtor de meios de consumo popular; subsetor IIb – produtor de meios de consumo de luxo.

Para que el efecto sea similar en toda la rama, es necesario que la productividad del trabajo se eleve en toda ella, y se establezca a un nivel superior. Esto implica, inmediatamente, la supresión de la plusvalía extraordinaria, en tanto que mecanismo de transferencia entre capitalistas, o sea, mecanismo de transferencia de plusvalía en el seno de la rama. Sin embargo, para la economía en su conjunto, *el efecto sólo se generaliza si esa rama produce, directa o indirectamente, medios de subsistencia para los trabajadores y determina, pues, el valor de la fuerza de trabajo*; en otros términos, esto sólo ocurre si se trata de una rama del subsector IIa o de una rama del sector I que produzca para éste, y sólo entonces cabe hablar de plusvalía relativa. *Si esto no es así, la elevación de la productividad en la rama, aunque anule la plusvalía extraordinaria obtenida por el capitalista individual, seguirá traduciéndose en un nivel de productividad superior al resto de la economía*; en otros términos, como el valor de la fuerza de trabajo permaneció inalterado, y, en principio, su precio, *la mayor productividad del trabajo se traducirá*

³⁰ Com o desenvolvimento do comércio exterior, as mercadorias podem ser fixadas como valores mundiais sem o intermédio da mobilidade de capitais pois o país capitalisticamente mais desenvolvido pode realizar suas mercadorias através do mercado mundial, sem, portanto, ter de necessariamente migrar de um país para o outro. Contudo, a elaboração do exemplo nestes termos é razoável na medida em que determinados ramos da produção suntuária – IIb – produzem especificamente para o mercado interno, de maneira que a fixação dos valores nacionais como valores mundiais passa em certa medida pela tendência mundial de equalização das taxas de lucro, evidentemente como preços de produção mundiais.

³¹ Essa maneira de colocar a questão é do autor. Ela pode ser assim posta sem violar o espírito da obra de Marini.

en un grado de explotación superior y una cuota de plusvalía también superior en la rama en cuestión, lo que puede afectar tanto la distribución básica (salario-plusvalía) en la rama, como la distribución de plusvalía en el conjunto de la economía. Dicho de otra manera, si el aumento de productividad queda circunscrito al subsector Iib o a las ramas del sector I que produzcan sólo para éste, la plusvalía extraordinaria deja de ser un factor de transferencia y de mayor explotación del trabajo que opera a nivel de capitalistas individuales, para situarse a nivel de las transferencias de valor intersectoriales y de las relaciones de distribución en el conjunto de la economía. Como veremos, esto sólo es verdadero si consideramos el problema a la luz de la teoría de la plusvalía, es decir, si tomamos a la producción capitalista en tanto que proceso inmediato de producción. – MARINI, 1979b, s/n, grifos nossos.

Devemos clarificar inicialmente o seguinte. Marini (1979b) pontua que o aumento da produtividade apenas se generaliza por todo o capital social global porquanto incide direta ou indiretamente no setor IIa, isto é, se ela ocorre no setor IIa ou na parte do setor I que produz meios de produção a ela. Afinal, a elevação da produtividade do trabalho nestes setores reduz o valor das mercadorias que compõem o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho, permitindo assim que todos os setores da economia – I, IIa, IIb – realizem mais-valor relativo conquanto nem todos participem da sua geração – IIb e a parte de I que para ela produz. Assevera com razão que o aumento da produtividade do trabalho em IIb não se generaliza em favor do capital social global pois não engendra revolucionamento do valor da força de trabalho, impossibilitando assim a geração de mais-valor relativo. Supõe então que as esferas de IIb possuem maior composição orgânica do capital em relação às esferas de I e IIa e que esta se traduz em maior taxa de mais-valor no interior da esfera. É pertinente que tenhamos cuidado nesta proposição antes de avançarmos. Marini aparentemente possui uma forma alternativa de compreensão da taxa de mais-valor, não do ponto de vista da produção de mais-valor, mas de sua apropriação. Segundo seu modo de exposição dos conceitos, um capital de composição orgânica mais alta necessariamente engendra uma taxa de mais-valor maior na medida em que se apropria de um quantum de valor superior ao que efetivamente produzira. Não há que delongarmos muito nisso, se não apenas para deixar claro que tratamos aqui a taxa de mais-valor do ponto de vista de sua produção, e não de sua apropriação, como faz Marini³².

Então, chegamos ao ponto elementar. Se as esferas do setor IIb possuem composição orgânica do capital mais elevada – enquanto determinação fundante da produtividade aumentada do trabalho – em relação às esferas dos demais setores – excluindo-se as esferas de I que produzem para IIb – significa que as primeiras engendram lucro extraordinário em relação ao capital social global. Esse é o sentido, portanto, das transferências intersetoriais de valor. Sabemos que o processo de transformação dos valores como preços de produção implica em desnivelamento entre produção e apropriação do valor pois as esferas de maior composição orgânica tendem a se apropriar do valor produzido pelas esferas de menor composição orgânica. Contudo, todas as esferas engendram tendencialmente o lucro médio com o intercâmbio à preços de produção, sendo, portanto, diferente do caso das transferências intersetoriais de valor, em que as esferas de IIb e de I que produzem para ela, engendram lucro extraordinário em relação às demais esferas da produção social, ou seja, acima do lucro médio³³. Vejamos o seguinte.

Tabela 4 – Brasil Pós Equalização Mundial

Esfera	c+v	m'	M	Vn	Lmn	PPn	Lmm	PPm
T	60c+40v	100%	40	140	40%	140	30%	130
U	50c+50v	100%	50	150	40%	140	30%	130
X	70c+30v	100%	30	130	40%	140	30%	130

³² Não se trata aqui de especificar uma como correta e a outra como incorreta, mas sim, de evitar dubiedade na argumentação. Da maneira em que entendemos a taxa de mais-valor, um aumento da produtividade em IIb não poderia resultar em aumento da taxa de mais-valor se não implicasse concomitantemente em aumento da intensidade, caso este que especificamente aqui foi descartado por Marini (1979b).

³³ O leitor deve se aperceber do fato de que o lucro extraordinário aqui referido é distinto do lucro extraordinário obtido intraindustrialmente a partir da realização das mercadorias de um capital individual a um preço de mercado superior ao seu valor individual.

Y	65c+35v	100%	35	135	40%	140	30%	130
Z	55c+45v	100%	45	145	40%	140	30%	130

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; Lmn = lucro médio nacional; PPn = preço de produção nacional; Lmm = lucro médio mundial; Ppm = preço de produção mundial.

Fonte: elaboração própria

Tabela 5 – Brasil Pós Equalização Mundial: Lucro Extraordinário Intersetorial

Esfera	c+v	m'	M	Vn	Lmm	PPm	Lr	PM
T	60c+40v	100%	40	140	30%	130	30%	130
U	50c+50v	100%	50	150	30%	130	20%	120
X	70c+30v	100%	30	130	30%	130	40%	140
Y	65c+35v	100%	35	135	30%	130	35%	135
Z	55c+45v	100%	45	145	30%	130	25%	125

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; Lmm = lucro médio mundial; PPm = preço de produção mundial; Lr = lucro real; PM = preço de mercado.

Fonte: elaboração própria

As esferas X e Y estão inscritas no setor I**b**, ou seja, são as esferas que produzem meios de consumo suntuário. Marini (1979b) supõe que em razão da composição orgânica do capital mais elevada, estas produzem um lucro extraordinário intersetorial conforme realizam as suas mercadorias a um preço de mercado superior ao preço de produção. Ora, a uma determinada taxa média, mercadorias de determinadas esferas não podem ser vendidas acima de seus preços de produção sem que as mercadorias de outras não sejam vendidas abaixo de seus preços de produção³⁴. As transferências intersetoriais de valor referem-se, portanto, ao lucro extraordinário intersetorial realizado por determinadas esferas em detrimento de outras³⁵.

Entretanto, o problema foi apenas colocado sem ser realmente resolvido. É aparentemente ilógico que esferas de maior composição orgânica do capital apresentem taxas de lucro mais elevadas se levamos em conta que em situações de intercâmbio à valores de mercado, estas tendem a engendrar taxas de lucro mais baixas em relação às demais esferas da produção social. O fato das esferas de maior composição orgânica apresentarem, inicialmente, taxas de lucro mais baixas, não se limita a um procedimento de caráter meramente formal, mas constitui, antes, o ponto de partida do movimento em si. Esferas de maior composição orgânica enfrentam, hipoteticamente – em uma situação de intercâmbio à valores –, maiores problemas de realização pois a força produtiva social está potenciada a um determinado nível sem o devido acompanhamento da capacidade de consumo. A mobilidade de capitais entre as esferas de produção solve esse problema na medida em que possibilita o afluxo de capital dos ramos de maior composição para os ramos de menor composição, de maneira a engendrar, assim, uma taxa média de lucro.

É com base nessa contradição entre produção e realização de valor que devemos compreender a situação de lucro extraordinário intersetorial em favor de determinadas esferas da produção social. O corolário desta elaboração – que corresponde, cabe lembramos, à fase histórica da economia industrial dependente – é de que estas esferas de maior composição orgânica do capital estão situadas em um

³⁴ A gravitação dos preços de mercado acima ou abaixo dos preços de produção é um pressuposto da transformação dos valores de mercado em preços de produção. Porém, a uma determinada taxa média de lucro, o preço de mercado de determinada esfera não pode gravitar acima do preço de produção sem que o preço de mercado de outra esfera grave abaixo do preço de produção. Se porventura os preços de mercado da totalidade das esferas orbitam acima de seus preços de produção – o que pode acontecer –, temos que a taxa nominal média de lucro supera a taxa real média de lucro, indicando assim uma alteração do valor relativo do dinheiro. Isso não indica outra coisa senão uma alteração da grandeza monetária em que se expressa uma determinada magnitude de valor, algo, portanto, completamente irrelevante nos termos do problema.

³⁵ Insistamos nesse ponto para que não se confunda com “transferências de valor” que se apresentam na forma do lucro médio. Todas as “transferências de valor” em Marini constituem transferências que se apresentam na forma de lucros extraordinários.

subsetor que não enfrenta os mesmos problemas de realização que os demais enfrentam. Nos termos da elaboração de Marini, este é o subsetor Iib³⁶.

En consecuencia, la posibilidad de que la plusvalía extraordinaria de Iib se traduzca en ganancia extraordinaria no se ve limitada en principio por el mercado, sino tan sólo por la competencia entre los capitales y su emigración de rama a rama. Sin embargo, como los capitales migrantes no se mueven de una rama a otra con el objeto de eliminar la ganancia extraordinaria, sino más bien para aprovecharse de ella, sólo las presiones que se ejerzan sobre el mercado (una escala de acumulación tan rápidamente ascendente que frene la expansión del consumo individual creado por la plusvalía; atractivos excepcionales al ahorro; crisis sectoriales en I o IIa; etcétera) pueden eliminar en Iib la ganancia extraordinaria, independientemente de que ésta se vea reducida por la concurrencia entre los capitales respecto a la plusvalía extraordinaria realmente creada. En este plano de análisis, pues, la explicación de la ganancia extraordinaria de Iib ha de buscarse en la dinámica misma del mercado, más que en otros factores, como, por ejemplo, las estructuras monopólicas que allí se puedan dar, ya que éstas se dan igualmente en I e incluso en II, sin producir el mismo efecto. – MARINI, 1979b, s/n, grifos nossos.

A capacidade de consumo da sociedade está de antemão determinada pelas relações de distribuição, por sua vez, determinadas pelas relações de produção. A cisão acentuada entre esfera alta (Iib) e esfera baixa de consumo (IIa) constitui, de certo modo, o fundamento deste fenômeno que aparece de maneira particularizada nas economias dependentes, especificamente na forma de um capital social global desbalanceadamente estruturado no subsetor Iib. Por outro lado, Marini refere-se às determinações do capital em geral, e mais precisamente neste caso, de realização do mais-valor extraordinário em lucro extraordinário no subsetor Iib que não se queda obstaculizada pelo princípio da demanda (MARX, 2017, p.216). É isso que permite que os preços de mercado orbitem acima dos preços de produção nas esferas de produção situadas em Iib – no exemplo anterior, X e Y – e que estas realizem um lucro extraordinário intersetorial. Essa é uma situação mediante a qual os preços de mercado estão referenciados em condições mais ou menos desfavoráveis de produtividade, de tal maneira que até mesmo os capitais de menor composição orgânica no interior destas esferas são capazes de engendrar um lucro extraordinário, afinal, podem realizar as suas mercadorias acima de seus preços de produção individuais³⁷. Esse ponto é fundamental pois vai de encontro com que o Marini (1979a) postulava em CCED, de que no interior das esferas da produção em que se fixa o capital estrangeiro – que agora estão evidenciadas como esferas Iib – subsiste a contraposição entre esta última e o capital nacional, prevalecendo especialmente a situação de concentração ao invés da de centralização em favor do capital estrangeiro. Por tal motivo, chegaríamos a conclusões completamente falsas quanto à determinação da superexploração da força de trabalho se não recorrêssemos a uma análise do capital social global.

Suponhamos por outro lado que as esferas U e Z pertencem ao subsetor IIa – produtor de meios de consumo populares. Como estas tem de realizar as suas mercadorias à preços de mercado inferiores aos preços de produção, é por demais evidente que os primeiros são determinados com base nas condições relativamente favoráveis de produção no interior do ramo. Tal fenômeno expressa dificuldades de realização do capital-mercadoria das esferas U e Z, em cujo bojo subsistem capitais portadores das condições médias de produção que realizam um lucro sensivelmente inferior ao determinado pela taxa média de lucro. É pertinente recuperamos o seguinte.

As esferas correspondentes às indústrias tradicionais (U e Z) – que pertencem ao subsetor IIa – possuem a prevalência de capitais nacionais, contrariamente às indústrias de consumo luxuoso – subsetor Iib – em que há dominância do capital estrangeiro a despeito da reminiscência dos capitais nacionais de

³⁶ Eis o motivo de as transferências a que Marini se refere estarem inscritas no que chamamos de lucro extraordinário *intersectorial*. Não é simplesmente do fato de que determinadas esferas se apropriarem de um lucro quantitativamente superior ao lucro médio, mas de que esferas de um determinado subsetor da produção social (Iib) que efetivamente o fazem.

³⁷ Levando em consideração que as condições de produção no interior de uma esfera são completamente díspares, cada capital possui um preço de produção individual, ou seja, um preço determinado pela soma de seu preço de custo individual com o lucro médio. O termo “preço de produção individual” aparece, inclusive, nos capítulos da seção IV do Livro III d’O Capital, dedicados à renda da terra (MARX, 2017).

menor composição orgânica no interior dos ramos, que de certo modo, se beneficiam do comportamento ascendente dos preços de mercado – os quais flutuam acima dos preços de produção. Entretanto, eles não o fazem da mesma maneira que os capitais estrangeiros. Como os capitais nacionais são capitais de menor composição orgânica, eles produzem uma massa inferior de mercadorias a um preço de custo unitário relativamente mais elevado, repercutindo assim na formação de taxas de lucro individuais inferiores às taxas de lucro engendradas pelos capitais estrangeiros. Portanto, como as esferas de produção suntuosa (X e Y) – Iib – apresentam taxas de lucro superiores à taxa média, estas realizam intersetorialmente um lucro extraordinário em relação às demais esferas da produção social. Por outro lado, o lucro setorial reclamado por Iib é desigualmente apropriado no interior do subsetor pois perduram relações desiguais de produção no interior dos ramos. No que diz respeito ao capital individual, é completamente indiferente se o lucro extraordinário é intraindustrial ou intersetorial³⁸, ele é simplesmente lucro extraordinário. Os capitais nacionais podem se apropriar de lucro extra em Iib porquanto realizam as suas mercadorias à preços de mercado superiores aos seus preços de produção individuais. Mas em contrapartida, os capitais estrangeiros logram de uma magnitude superior de lucro extraordinário na medida em que os seus preços de produção individuais são inferiores aos dos capitais nacionais. Ademais, é de igual maneira possível que os capitais nacionais não auferam nem lucro extraordinário e nem mesmo o lucro médio, ainda que os preços de mercado de suas mercadorias estejam flutuando acima dos preços de produção reguladores das esferas. É inclusive essa situação que justifica o uso do rebaixamento dos salários – e superexploração na medida em que implica remuneração abaixo do valor da força de trabalho – na forma de mecanismo de compensação utilizado pelos capitais nacionais que continuam a atuar nesses ramos de Iib.

A fim de apreendermos a relação de superexploração da força de trabalho na economia industrial dependente em sua devida inteireza, lançamos mão da análise do capital social global. A internalização das relações contraditórias existentes no mercado mundial no seio da economia industrial dependente produzira, de um lado, a flutuação dos preços de mercado das esferas Iib acima de seus preços de produção, e a flutuação dos preços de mercado das esferas IIa abaixo de seus preços de produção. Desse modo, parcela considerável dos capitais situados nestas esferas – indústrias tradicionais de caráter essencialmente nacional – engendram taxas de lucros inferiores à taxa média de lucro, e utilizam o rebaixamento do preço da força de trabalho como forma de diminuir os preços de custo de suas mercadorias – e assim, os seus preços de produção individuais –, ou seja, a partir da diminuição do componente variável do valor-capital. Com a lei tendencial de equalização das taxas de mais-valor, infere-se que o capital estrangeiro também se beneficia da remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor por meio da mobilidade de trabalhadores entre as esferas.

Quanto à contradição entre produção e realização, a superexploração aparece em PEyAC (MARINI, 1979b) como determinante da atrofia da capacidade de consumo correspondente à esfera baixa de consumo (consumo popular que incide nas mercadorias de IIa), contribuindo, portanto, para o comportamento deprimido dos preços de mercado das esferas de IIa (U e Z) em relação aos preços de produção. Devemos ter cautela no manejo teórico-conceitual a partir do conjunto de proposições que fora aqui estabelecido. A partir de tal afirmação, a superexploração parece não constituir senão um círculo tautológico, na medida em que ela é concomitantemente condicionada pelo comportamento dos preços de mercado – se tomado com base nas condições que fixam os preços de produção em cada uma das esferas da produção social – e condicionante do gargalo da realização do capital-mercadoria de IIa que é a capacidade restringida de consumo dos trabalhadores, tornando os preços de mercado dessas mercadorias que incorporam o valor da força de trabalho suscetíveis à baixas constantes. Ademais, com o fortalecimento da tendência de equalização das taxas de lucro – destoando aqui o caso da fixação progressivamente acentuada do capital estrangeiro nos ramos de produção referidos como Iib – essas causas compensatórias do capital em geral tendem a se anular reciprocamente.

³⁸ Essa distinção possui um caráter exclusivamente metodológico de identificação do lucro intersetorialmente apropriado pelas esferas de produção consideradas em seu conjunto. Para o capital individual, essa diferença é na verdade completamente inexistente.

A questão fundamental que aqui deve ser colocada não é a de compreender a superexploração tão somente como um mecanismo de compensação que aciona o poder competitivo dos capitais nacionais, mas como uma necessidade do processo de acumulação de capital nas economias dependentes em razão de seu caráter incipiente e incompleto. Embora a superexploração realmente exerça efeitos compensatórios na concorrência de capitais – os quais foram, inclusive, exaustivamente evidenciados por aqui – ela já está de antemão dada em virtude da incompletude do processo de acumulação de capital nas economias dependentes. Rebaixar o preço da força de trabalho a fim de conter a queda da taxa de lucro é, antes, uma forma de aprofundar a superexploração, mas não de engendrará-la em si mesma.

5. DETERMINAÇÃO PARTICULARIZADA DO VALOR DA FORÇA DE TRABALHO E (IN)CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO MAIS-VALOR RELATIVO DELA CONSEQUENTE

Vimos, anteriormente, como a redução do preço da força de trabalho constitui um importantíssimo expediente de contra-arreste da queda da taxa de lucro por parte não só dos capitais nacionais que se confrontam com os capitais estrangeiros nas economias dependentes, mas do capital em geral. Ainda que a diminuição dos salários constitua um fenômeno que pode vir a se expressar em superexploração porquanto implique em remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor, é necessário que nos atenhamos especificamente na própria determinação histórico-moral do valor da força de trabalho. Se desconsiderarmos quaisquer formas compensatórias que emanam da concorrência, a superexploração continua a aparecer como necessidade do processo de acumulação de capital nas economias dependentes. Se faz importante que recuperemos o próprio Marini (2017) em *Subdesenvolvimento e Revolução*.

Essa estrutura, que deixa mais da metade das terras nas mãos de menos de 26% dos proprietários, enquanto mantém, em 10% das terras, 75% da população ativa rural em condições de muito baixa produtividade, coloca a maioria dos camponeses em uma situação permanente de subemprego e de miséria, permitindo, além disso, que toda a riqueza produzida no setor agrícola seja apropriada por uma minoria de latifundiários, através do arrendamento da terra. *Tal estrutura é um obstáculo para a ampliação do mercado interno para os produtos industriais.* Portanto, em um momento no qual o investimento estrangeiro na indústria tende a minimizar o divórcio crescente entre os interesses industriais e do setor agroexportador, a oposição entre a indústria e agricultura para o mercado interno agrava a contradição existente entre os setores industrial e agrícola, globalmente. *A consequência é a proposta cada vez mais urgente da reforma agrária.* – MARINI, 2017, p.85, grifos nossos.

A economia industrial dependente engendra em si diversos antagonismos entre as frações da classe dominante – capital estrangeiro e capital nacional; propriedade fundiária e capital industrial; capital agrário e capital industrial, e assim sucessivamente – os quais não podem ser minuciosamente detalhados por aqui. O que nos cabe elucidar é que a configuração das classes sociais nesta fase histórica da economia dependente constitui um ponto nodal na compreensão do processo global de acumulação de capital que nela se engendra, incluindo os seus aspectos particulares como: superexploração, mais-valor extraordinário intersetorial, fixação do capital estrangeiro em Iib, comércio exterior e etc.

Pressupomos anteriormente que os capitais fixados no subsetor Iib realizam as suas mercadorias à preços de mercado superiores aos seus preços de produção pois não enfrentam nesta conjuntura específica problemas de realização provenientes de possíveis achatamentos relativos da capacidade de consumo da esfera alta de circulação – consumo capitalista. E em contrapartida, as esferas de produção em Iia realizam as suas mercadorias à preços de mercado inferiores aos seus preços de produção pois enfrentam problemas de realização do capital-mercadoria na esfera baixa de circulação – consumo popular. Contudo, até então não ficara evidente a causa pela qual a capacidade de consumo da esfera de circulação concernente à produção de Iia não a absorve de maneira sistemática. Estas esferas industriais correspondem à assim denominada indústria leve, produtora dos “bens de consumo não-duráveis”. A ampliação da produção destas esferas do subsetor Iia encontra resistência na restringidíssima capacidade de realização de suas mercadorias em cujo cerne está cristalizado o gargalo da estrutura da terra. A baixíssima produtividade a que está submetida a estrutura fundiária repercute em um elevadíssimo custo de reprodução física da força de trabalho (CRFFT) pois encarece os meios de subsistência indispensáveis

para a reprodução da classe trabalhadora em condições minimamente razoáveis. Desse modo, as esferas referidas como IIa nos exemplos anteriores (U e Z) perdem espaço no momento da realização do capital-mercadoria em razão dos elevadíssimos preços de produção das mercadorias de necessidade primária provenientes da agricultura³⁹. Essa é a natureza, portanto, da oposição de estratos da classe dominante existente entre indústria e agricultura para o mercado interno, na qual inclusive se acirra o conflito global entre setores industrial e agrícola.

No cenário em que o CRFFT é demasiadamente alto, o capital em geral – em especial os de IIa que produzem para o mercado interno – tem de necessariamente superexplorar a força de trabalho, isto é, remunerar a força de trabalho abaixo de seu valor. A superexploração se realiza para si não como um mecanismo de compensação dos capitais nacionais, mas como expressão mesma do caráter incompleto do processo de acumulação de capital nas economias dependentes. Por outro lado, a concorrência o expressa – o caráter do processo de acumulação – fenomenicamente na forma de mecanismo de compensação das transferências intersetoriais de valor na medida em que estas últimas se baseiam na particularização da contradição entre produção e realização de valor – que é posta pelo desenvolvimento do capital em geral – nos subsetores particulares e suas correspondentes esferas de circulação – IIa com esfera baixa de consumo e IIb com esfera alta de consumo. Foi evidenciado que esse fenômeno de estrangeirização de IIb constitui expressão do movimento de equalização mundial das taxas de lucro, enquanto tendência engendrada pela mobilidade mundial das formas funcionais do capital industrial. Ou seja, supõe-se que os capitais nacionais postos em IIa – mercadorias cujos preços de mercado flutuam abaixo dos preços de produção reguladores – estão de certo modo obstruídos de transitar para as esferas que apresentam maiores taxas de lucro na economia nacional – as esferas do subsetor IIb – levando-os a engendrar o rebaixamento do preço da força de trabalho ao invés da migração intersetorial. Esta suposição é plausível pois o capital estrangeiro reintroduz continuamente novos métodos de produção dos quais é portador monopolístico, tendendo a balizar a fixação dos valores de mercado – e dos preços de produção – com base nestas condições de produção. A estrangeirização de IIb constitui não apenas expressão da expulsão dos capitais nacionais deste subsetor, mas também de bloqueio à entrada⁴⁰.

A questão norteadora é que todas essas formas compensatórias que aparecem na concorrência possuem por base a determinação particularizada do valor da força de trabalho e a incapacidade dela proveniente em produzir mais-valor relativo, porquanto comprime-se a capacidade de realização do capital-mercadoria de IIa. Com o elevadíssimo preço de produção das mercadorias inscritas nas necessidades mais elementares e absolutas dos trabalhadores, as demais mercadorias contidas no elemento histórico-moral do valor da força de trabalho perdem espaço no momento da realização. A diferença entre uma coisa e outra neste caso se assenta especificamente no fato de que, embora as mercadorias da indústria leve componham a determinação histórico-moral da força de trabalho tal qual as mercadorias agrícolas, as últimas estão mais vinculadas ao CRFFT ou seja, são mercadorias inscritas no limite mínimo de consumo necessário para que a população trabalhadora não pereça, ou, para usar novamente a terminologia da teoria hegemônica, são mercadorias de demanda inelástica. A superexploração se caracteriza, precisamente, não pela violação desse CRFFT, mas do valor da força de trabalho.

É precisamente por tal motivo que na economia industrial dependente, o processo de acumulação de capital se pauta numa “maior exploração do trabalhador” sem correspondente aumento de produtividade⁴¹. O tensionamento entre produção e realização em IIa corresponde a uma incapacidade

³⁹ É talvez razoável de se considerar que os preços de mercado dos produtos agrícolas estão orbitando acima dos preços de produção, em especial no caso da agroindústria de exportação. Entretanto, a baixa produtividade do trabalho – do ponto de vista dos componentes do valor-capital – corresponde à elevados preços de custo e por conseguinte à elevados preços de produção, o que torna a coisa irrelevante nos termos do problema.

⁴⁰ Como marxistas, interpretamos as leis econômicas em caráter de tendência, de modo que a nós não só é extremamente natural que existam contra-tendências à lei de equalização das taxas de lucro, como é lógico que assim o seja.

⁴¹ Essa questão é abordada em termos diferentes no texto da *Dialética da Dependência*. Marini (2011) assevera que o capitalista superexplora a força de trabalho porque não tem de se preocupar em depreciar o valor da força de trabalho. Contudo, não há absolutamente nenhuma intencionalidade por parte do capitalista individual em rebaixar o valor da força de trabalho. Em seus termos: “*Isso dispensa o industrial de se preocupar em aumentar a produtividade do trabalho para, fazendo baixar o valor da unidade de produto, depreciar a força de trabalho, e o leva, inversamente, a buscar o aumento*”

de os aumentos de produtividade produzirem mais-valor relativo e conseqüentemente ampliação da taxa de mais-valor, restando ao capital – em especial o nacional neste caso – o uso dos mecanismos clássicos do mais-valor absoluto – prolongamento da jornada, ampliação da intensidade – e o pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor. É importante que desenvolvamos esse ponto para que não resem possíveis imprecisões. É evidente que a elevação da produtividade em IIa rebaixa o valor da força de trabalho porque barateia os meios de subsistência nos quais o capital variável deveria se converter. A questão é que a limitadíssima capacidade de realização da esfera baixa de circulação – correspondente à IIa – inviabiliza a realização dessa massa aumentada de mercadorias pois a magnitude do capital variável já está de antemão comprimida em relação ao valor da força de trabalho, não existindo, portanto, espaço para o rebaixamento do componente variável do valor-capital. Somente com a compreensão desta realidade material que o fenômeno de fixação do lucro extraordinário intersetorial em IIb pode ser devidamente apreendido⁴².

Essa é uma situação bastante diferente daquela verificada na fase da economia exportadora. O desenvolvimento do mercado interno constitui uma das características da economia dependente a partir do momento em que esta alcança a fase da economia industrial. A contradição entre as fases antitéticas do ciclo do capital – produção e realização – não aparecia com clareza na estrutura da economia exportadora pelo fato destas estarem espacialmente apartadas uma da outra, afinal, as mercadorias produzidas pelas economias exportadoras encontravam realização no mercado mundial. As esferas de produção das principais mercadorias dos países latino-americanos mantinham-se, portanto, sistematicamente projetadas para o comércio exterior. Esta característica não foi exatamente suprimida, mas suprassumida⁴³. É perceptível pelos conflitos de classe da época que o latifúndio de exportação continuou a constituir um espaço fundamental do processo global de acumulação de capital na economia dependente, onde inclusive, o capital estrangeiro se fixara em peso na fase antecedente. Desse modo, a dinamicidade das esferas de produção projetadas ao comércio exterior é conservada, mas no âmbito de uma economia que alcançara a fase da industrialização e que conformara assim, esferas de produção voltadas especificamente para o mercado interno, tanto IIa quanto IIb⁴⁴. A cisão espacial entre produção e realização se transfigurara em cisão entre esfera alta (correspondente à IIb) e esfera baixa de consumo (correspondente à IIa)⁴⁵. Além disso, a superexploração pressupõe determinadas condições que tornem efetivamente possível a regulação dos salários em níveis inferiores ao valor da força de trabalho, condições estas que são propiciadas pela formação de uma superpopulação relativa, suposta na LGAC.

6. O RECORTE DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: COMENTÁRIOS FINAIS

A LGAC possui como enunciado geral o crescimento da composição orgânica do capital. Por ser uma determinação universal do processo de acumulação de capital, esta se expressa independentemente da particularização das diferentes formações econômicas-sociais fundadas sob relações de produção

da mais-valia por meio de maior exploração – intensiva e extensiva – do trabalhador, assim como à redução de salários mais além de seu limite normal” (MARINI, 2011, p.164, grifos nossos)

⁴² Há um momento em que a demanda da alta esfera de consumo passa a coincidir com a oferta de IIb, fenômeno leva a economia industrial dependente a projetar sua produção industrial às nações vizinhas, pondo-se como *potência subimperialista*. Tal situação constitui, de certo modo, um sustentáculo da situação de lucro extraordinário intersetorial em IIb por nós analisada.

⁴³ Na tradição hegeliana, a suprassunção constitui um amálgama entre negação e conservação: “O suprassumir apresenta sua dupla significação verdadeira que vimos no negativo: é ao mesmo tempo um *negar* e um *conservar*” (HEGEL, 2014, p.94). Ou seja, concomitantemente à conservação de determinações anteriormente existentes, há uma correspondente negação no interior do objeto investigado que nos leva a um desdobramento subsequente.

⁴⁴ O setor I, como vimos, não se desenvolvera a tal ponto de alterar o fato de que a economia dependente possuía no mercado mundial a fonte essencial de abastecimento dos meios de trabalho necessários para o capital produtivo.

⁴⁵ “Já não é a dissociação entre a produção e a circulação de mercadorias em função do mercado mundial o que opera, mas a separação entre a esfera alta e a esfera baixa da circulação no interior mesmo da economia, separação que, ao não ser contraposta pelos fatores que atuam na economia capitalista clássica, adquire um caráter muito mais radical” (MARINI, 2011, p.164)

capitalistas. Contudo, é justamente com base nessa particularização das economias nacionais que uma lei universal como a lei da acumulação capitalista é engendrada de modo também particularizado. Marx (2013, p.720) pontuara que a LGAC, assim como todas as outras leis, experimenta modificações em sua aplicação.

Pelo fato de as economias latino-americanas apresentarem composição orgânica do capital relativamente baixa - sobretudo os ramos IIa – apontamos que a superexploração se põe como uma necessidade imprescindível do processo de acumulação de capital. Isto ocorre essencialmente por dois motivos centrais. Primeiro, pelo fato de a produtividade do trabalho – quiçá a produtividade do solo⁴⁶ – ser muito baixa nos ramos produtores de mercadorias agrícolas, restringindo assim o espaço de realização do capital-mercadoria das demais esferas de produção de IIa, no caso, os ramos da indústria leve. O segundo motivo é o fato do preço de produção das mercadorias produzidas por capitais de menor composição orgânica estar sobredeterminada pela grandeza variável do valor-capital. Isso indica que o rebaixamento do preço da força de trabalho constitui, do ponto de vista da diminuição dos preços de custo, um expediente tão ou mais importante – a depender da distribuição-valor dos componentes constante e variável do capital – que a economia no emprego de capital constante⁴⁷. A incapacidade de produção do mais-valor relativo – implícita no primeiro aspecto – imbrica-se à estagnação e até mesmo à regressão da composição orgânica do capital em IIa, como Marini (2011) nos aponta em *Dialética da Dependência*⁴⁸.

Ou seja, o fato de as economias dependentes não se pautarem no mais-valor relativo subsiste em sua incapacidade de produção mesma, restando-lhes assim engendrar um processo de acumulação de capital pautado na superexploração⁴⁹. No entanto, o processo de obstrução da produção do mais-valor relativo se diferenciara notavelmente com a sucessão das fases históricas da economia dependente. Em sua configuração preambular como economia exportadora, as principais esferas da produção estavam estritamente projetadas para o comércio exterior, derivando-se daí um ciclo do capital centrado na cisão espacial entre produção e realização das mercadorias nacionalmente produzidas. Desse modo, o rebaixamento dos salários não constituía empecilho ao processo de acumulação de capital pois as mercadorias ali produzidas se realizavam no mercado mundial. A partir da transformação da economia exportadora em economia industrial dependente, a cisão das fases do ciclo do capital é convertida em cisão entre esfera alta e a esfera baixa de consumo, cada qual correspondente a um subsetor particular da economia dependente. Este último teve de se dinamizar em IIb por conta da impossibilidade de produção sistemática do mais-valor relativo, oriunda da incapacidade de absorção da baixa esfera de consumo. As contradições inerentes ao processo de desenvolvimento das forças produtivas sob o pôr do capital – tal qual a de tensionamento entre produção e realização – são desse modo potenciadas ao seu limite.

Entretanto, muitas transformações foram engendradas no interior da economia capitalista mundial desde então, fato este que impõe novas questões, tal como a lançada por Marini (2008) em 1997, a respeito da tendência de generalização da superexploração da força de trabalho em escala global, não restringindo-se, portanto, a sua apreensão conceitual como padrão de acumulação de capital das economias dependentes, desenvolvimento este que lastreia fortemente o conteúdo do presente trabalho

⁴⁶ Um esclarecimento detalhado deste aspecto, pressupõe necessariamente um desenvolvimento teórico a respeito da apropriação do mais-valor engendrado pelo capital agrário na economia dependente sob a forma econômica da renda da terra, o que está além dos limites do presente trabalho.

⁴⁷ Por tal motivo que a superexploração costuma a ser pensada – em Marini – em termos dos capitais nacionais; por serem possuintes de composições orgânicas mais baixas, são conseqüentemente mais dependentes de reduções do preço da força de trabalho.

⁴⁸ “Mas, na medida em que se comprime dessa forma a capacidade de consumo dos trabalhadores, é fechada qualquer possibilidade de estímulo ao investimento tecnológico no setor de produção destinado a atender o consumo popular. Não pode ser, portanto, motivo de surpresa que, enquanto as indústrias de bens supérfluos crescem a taxas elevadas, as indústrias orientadas para o consumo de massas (as chamadas “indústrias tradicionais”) tendem à estagnação e inclusive à regressão.” (MARINI, 2011, p.170)

⁴⁹ “Chamada para contribuir com a acumulação de capital com base na capacidade produtiva do trabalho, nos países centrais, a América Latina teve de fazê-lo mediante uma acumulação baseada na superexploração do trabalhador. É essa condição que se radica a essência da dependência latino-americana” (MARINI, 2011, p.155)

(embora ultrapasse seus limites) em função da impossibilidade lógica de se derivar a superexploração enquanto tendência mundial do processo de acumulação de capital em função das transferências de valor entre centro e periferia, tal como se tornou comum pensar a superexploração no interior da TMD.

REFERÊNCIAS

- HEGEL, Georg Friedrich. Fenomenologia do Espírito. 9ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes. 2014.
- FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2007.
- MARINI, Ruy Mauro. El ciclo del capital en la economía dependiente. *In*: OSWALD, Úrsula (org.). Mercado y dependencia. México: Nueva Imagen. 1979a. p. 37-55.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. *In*: TRASPINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro. (org.). Ruy Mauro Marini: Vida e Obra. São Paulo: Expressão Popular. 2011.
- MARINI, Ruy Mauro. Plusvalía extraordinária y acumulación de capital. Cuadernos Políticos, México, n. 20, p. 18-39, abr./jun. Ediciones Era. 1979b
- MARINI, Ruy Mauro. Proceso y tendencias de la globalización capitalista. *In*: MARTINS, Carlos Eduardo (org.). América Latina, dependencia y globalización. Bogotá: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; Siglo del Hombre Editores. 2008.
- MARINI, Ruy Mauro. Subdesenvolvimento e Revolução. Florianópolis: Editora Insular. 2017.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial. 2013.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro II: O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo Editorial. 2014.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo Editorial. 2017.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. Tomo I. São Paulo: Abril Cultural. 1996a.
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. Tomo II. São Paulo: Abril Cultural. 1996b.
- MARX, Karl. Salário, Preço e Lucro. São Paulo: Edipro Grupo Editorial. 2004.
- PINHO NETO, Demosthenes Madureira. O interregno Café Filho, 1954-1955. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. (org.). A Ordem do Progresso: dois séculos de política econômica. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2014. p. 143-156.
- VIANNA, Sérgio Bresserman. Duas tentativas de estabilização, 1951-1954. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. (org.). A Ordem do Progresso: dois séculos de política econômica. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2014a. p. 121-142.
- VIANNA, Sérgio Vianna. Política Econômica Externa e Industrialização, 1946-1951. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva. (org.). A Ordem do Progresso: dois séculos de política econômica. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2014b. p. 105-120.